



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019

4ª RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no Estado de Minas Gerais, PATRICK CAMPOS DINIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital Nº 01/2019.

Nos itens onde se lê “Cirurgião Dentista”, passa a vigorar a nomenclatura “odontólogo”, conforme Lei Complementar Nº 56/2017:

- 1) No item 8.2.1:

ONDE SE LÊ:

8.2.1 Os valores das taxas de inscrição são os constantes no **Quadros I abaixo e no ANEXO I** deste edital.

QUADRO I

CARGO PÚBLICO	NÍVEL	VALOR
Vigilante	4ª Série Completa do Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Cirurgião Dentista; Professor do AEE- Atendimento Educacional Especializado PEBII; Professor PEB II Ensino Religioso; Professor de Educação Básica-PEB II (1º ao 5º ano); Professor Apoio Educação Especial-PEBII; Especialista da Educação Básica; Professor PEB II Matemática; Professor PEB II Geografia; Professor Educação Básica – PEB II (Educação Infantil); Nutricionista.	Superior	R\$ 70,00

LEIA-SE:

8.2.1 Os valores das taxas de inscrição são os constantes no **Quadros I abaixo e no ANEXO I** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



QUADRO I

CARGO PÚBLICO	NÍVEL	VALOR
Vigilante	4ª Série Completa do Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Odontólogo; Professor do AEE- Atendimento Educacional Especializado PEBII; Professor PEB II Ensino Religioso; Professor de Educação Básica-PEB II (1º ao 5º ano); Professor Apoio Educação Especial-PEBII; Especialista da Educação Básica; Professor PEB II Matemática; Professor PEB II Geografia; Professor Educação Básica – PEB II (Educação Infantil); Nutricionista.	Superior	R\$ 70,00

2) No ANEXO I

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DOS CÓDIGOS DE INSCRIÇÃO, DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA E TAXA DE INSCRIÇÃO.

QUADRO I

ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Ensino Fundamental								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
101	Vigilante	3	-	3	4ª Série Completa do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 998,00	R\$ 40,00
TOTAL		3	-	3	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



QUADRO II

ÁREA DE SAÚDE								
Nível Superior								
Código	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla	Pessoas com deficiência	Total				
301	Cirurgião Dentista	1	-	1	Ensino Superior Completo Específico – Registro no conselho competente.	40h	R\$3.000,00	R\$ 70,00
TOTAL		1	-	1	-	-	-	-

QUADRO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
302	Professor do AEE – Atendimento Educativo Especializado – PEB II	1	-	1	Especialização em cursos de Pós-Graduação em Educação Especial; Licenciatura Plena ou Ensino Médio, com habilitação em Magistério com estudos adicionais na área de deficiência mental; formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, complementação de estudos ou Pós-Graduação em áreas específicas da	20h	R\$1.677,38	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
					Educação Especial posterior à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica.			
303	Professor PEB II – Ensino Religioso	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria.	8h	R\$1.677,38	R\$70,00
304	Professor Educação Básica – PEB I (1º ao 5º ano)	3	-	3	Ensino Superior completo, em Normal Superior ou Pedagogia, ambos em curso de graduação Licenciatura Plena.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
305	Professor Apoio Educação Especial – PEB II	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
306	Professor PEB II – Matemática	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
307	Professor PEB II – Geografia	1	-	1	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
308	Professor Educação	3	-	3	Ensino Superior completo, em Normal Superior	20h	R\$1.677,38	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
	Básica – PEB I (Educação Infantil)				ou Pedagogia, ambos em curso de Licenciatura de graduação Plena.			
309	Especialista da Educação	2	-	2	Ensino Superior completo em Pedagogia ou em nível de Pós- Graduação.	25h	R\$1.935,43	R\$70,00
310	Nutricionista	1	-	1	Ensino Superior completo específico – registro no conselho competente.	30h	R\$1.020,00	R\$70,00
TOTAL		14	-	1	-	-	-	

LEIA-SE:

ANEXO I

DOS CÓDIGOS DE INSCRIÇÃO, DENOMINAÇÃO DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA E TAXA DE INSCRIÇÃO.

QUADRO I

ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Ensino Fundamental								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
101	Vigilante	2	1	3	4ª Série Completa do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 998,00	R\$ 40,00
TOTAL		2	1	3	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



QUADRO II

ÁREA DE SAÚDE								
Nível Superior								
Código	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla	Pessoas com deficiência	Total				
301	Odontólogo	1	-	1	Ensino Superior Completo Específico – Registro no conselho competente.	40h	R\$1.851,00*	R\$ 70,00
TOTAL		1	-	1	-	-	-	-

* Como na lei Complementar Nº 56/2017

QUADRO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor da taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
302	Professor do AEE – Atendimento Educacional Especializado – PEB II	1	-	1	Especialização em cursos de Pós-Graduação em Educação Especial; Licenciatura Plena ou Ensino Médio, com habilitação em Magistério com estudos adicionais na área de deficiência mental; formação em cursos de licenciatura em Educação Especial, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, complementação de estudos ou Pós-Graduação em áreas específicas da Educação Especial posterior	20h	R\$1.677,38	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor taxa inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
					à licenciatura nas diferentes áreas do conhecimento, para atuação na Educação Básica.			
303	Professor PEB II – Ensino Religioso	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria.	8h	R\$1.677,38	R\$70,00
304	Professor Educação Básica – PEB II (1º ao 5º ano)	2	1	3	Ensino Superior completo, em Normal Superior ou Pedagogia, ambos em curso de graduação Licenciatura Plena.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
305	Professor Apoio – Educação Especial – PEB II	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
306	Professor PEB II – Matemática	1	-	1	Ensino Superior completo, em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
307	Professor PEB II – Geografia	1	-	1	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de graduação Plena, com habilitação específica em área própria.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
308	Professor Educação Básica – PEB II (Educação Infantil)	2	1	3	Ensino Superior completo, em Normal Superior ou Pedagogia, ambos em curso de Licenciatura de graduação Plena.	20h	R\$1.677,38	R\$70,00
309	Especialista da Educação	1	1	2	Ensino Superior completo em Pedagogia ou em nível de Pós-Graduação.	25h	R\$1.935,43	R\$70,00
310	Nutricionista	1	-	1	Ensino Superior completo específico – registro no conselho competente.	30h	R\$1.020,00	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Nível Superior								
Cód.	Cargos	Vagas			Requisito/ Escolaridade	Carga horária semanal	Vencimento	Valor taxa de inscrição
		Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total				
TOTAL		11	3	14	-	-	-	

3) No ANEXO II

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUADRO II

Quadro de Distribuição das Provas					
Nível Superior Completo - Saúde					
Cargo	Prova	Conteúdo	Número de Questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Cirurgião Dentista	Prova objetiva	Saúde Pública e Coletiva	15	2 pontos	30
		Língua Portuguesa	15	2 pontos	30
		Raciocínio Lógico (em Matemática)	8	1 ponto	8
		Informática	7	1 ponto	7
		Conhecimentos Específicos	10	2 pontos	20
TOTAL			55		95

LEIA-SE:

ANEXO II

DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUADRO II

Quadro de Distribuição das Provas					
Nível Superior Completo - Saúde					
Cargo	Prova	Conteúdo	Número de Questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Odontólogo	Prova objetiva	Saúde Pública e Coletiva	15	2 pontos	30
		Língua Portuguesa	15	2 pontos	30
		Raciocínio Lógico (em Matemática)	8	1 ponto	8
		Informática	7	1 ponto	7
		Conhecimentos Específicos	10	2 pontos	20
TOTAL			55		95

4) No ANEXO III

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
CIRURGIÃO DENTISTA	Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal a todos os ciclos de vida, quais sejam, bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo a confecção de prótese dentária fixa e removível parcial e total; Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF; Fornecer os dados sobre os procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação (E-SUS, BPA, SIA-SUS, dentre outros) e acompanhar o seu lançamento; Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto da Atenção Básica; Fortalecer o controle social com o fornecimento de informações sobre saúde bucal e tomada de decisões conjuntas com a comunidade; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento.

LEIA-SE:

ANEXO III



DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
ODONTÓLOGO	Proceder a exame na cavidade oral dos pacientes; diagnosticar e determinar o tratamento a ser executado; fazer clínica buço-dentária; fazer prevenção, profilaxia, radiográficas e respectivos diagnósticos; realizar cirurgia buço-dentária e pequenas intervenções; fazer clínica odonto-pediátrica; proceder estudos e pesquisas sobre prevenção de cárie dentária e patologias orais; emitir pareceres sobre assuntos da área; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

5) No ANEXO IV

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – CARGO DA ÁREA DA SAÚDE

CIRURGIÃO DENTISTA – CÓDIGO 301

CONTEÚDO:

Exercício da profissão - Legislação - Regulamentação; Código de Ética Odontológico; Classificação Brasileira de Ocupações; Estatuto do Servidor – Município de Fortuna de Minas; Constituição Federal – Saúde – Legislação Federal/Estadual/Municipal; Políticas Nacionais de Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Atenção Básica à Saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Promoção de Saúde Bucal; Odontologia e os Ciclos de Vida; Estatuto do Idoso; Vigilância à Saúde; Vigilância em Saúde Bucal; Vigilância Sanitária; Sistemas de Informação em Saúde – SUS; Financiamento da Saúde – SUS; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Câncer de Boca – Epidemiologia; Tabagismo; Programa Saúde na Escola; Atenção Domiciliar no SUS; Atenção Especializada em Odontologia; Odontologia Hospitalar; Classificação Internacional de Doenças – OMS; História do município de Fortuna de Minas; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Biossegurança e Odontologia; Uso Racional do Flúor.



LEIA-SE:

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – CARGO DA ÁREA DA SAÚDE

ODONTÓLOGO – CÓDIGO 301

CONTEÚDO:

Exercício da profissão - Legislação - Regulamentação; Código de Ética Odontológico; Classificação Brasileira de Ocupações; Estatuto do Servidor – Município de Fortuna de Minas; Constituição Federal – Saúde – Legislação Federal/Estadual/Municipal; Políticas Nacionais de Saúde; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Atenção Básica à Saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Promoção de Saúde Bucal; Odontologia e os Ciclos de Vida; Estatuto do Idoso; Vigilância à Saúde; Vigilância em Saúde Bucal; Vigilância Sanitária; Sistemas de Informação em Saúde – SUS; Financiamento da Saúde – SUS; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Câncer de Boca – Epidemiologia; Tabagismo; Programa Saúde na Escola; Atenção Domiciliar no SUS; Atenção Especializada em Odontologia; Odontologia Hospitalar; Classificação Internacional de Doenças – OMS; História do município de Fortuna de Minas; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Biossegurança e Odontologia; Uso Racional do Flúor.

6) No item 9.34.5

ONDE SE LÊ:

9.34.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

LEIA-SE:

9.34.5. A candidata lactante terá, para a realização da prova, acréscimo de tempo proporcional ao tempo ao gasto para amamentar.



7) No item 12 “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”

ONDE SE LÊ:

22.13. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e a Fundação de Ensino de Contagem – Funec, não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

22.14. Por razões de ordem técnica e de segurança, a FUNEC não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

22.15. Após o término do certame, a FUNEC encaminhará toda a documentação referente ao concurso público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para arquivamento.

22.16. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

22.17. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

22.18. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

22.19. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.19.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 12.19 deste edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

22.20. Os certames para cada cargo, regidos por este edital, são independentes.

22.21. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

22.22. Caberá à Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas a homologação deste concurso público, objeto do presente edital.



LEIA-SE:

12.13. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e a Fundação de Ensino de Contagem – Funec, não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

12.14. Por razões de ordem técnica e de segurança, a FUNEC não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

12.15. Após o término do certame, a FUNEC encaminhará toda a documentação referente ao concurso público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas para arquivamento.

12.16. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.17. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

12.18. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

12.19. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.19.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 12.19 deste edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

12.20. Os certames para cada cargo, regidos por este edital, são independentes.

12.21. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

12.22. Caberá à Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas a homologação deste concurso público, objeto do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS /MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL - 01/2019



8) Ao item 12 “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” fica acrescido o item 12.23

12.23. Assim como cabe à Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas realizar a homologação deste concurso, como informado no item 12.22. do edital, caberá à Prefeitura Municipal realizar as nomeações, que acontecerão segundo a necessidade do município.

Fortuna de Minas, 07 de agosto de 2020.

PATRICK CAMPOS DINIZ

Prefeito do Município de Fortuna de Minas